



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 872/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4742/2021

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR SOCORRO A QUALQUER ANIMAL ATROPELADO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo nobre vereador Domingos Protetor, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro a qualquer animal atropelado nas vias públicas do município de Petrópolis e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação do projeto de Lei, o processo está sendo submetido à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, tendo sido definido como Relator o Vereador Eduardo do Blog.

É o relatório.

II – VOTO:

Trata-se projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro a qualquer animal atropelado nas vias públicas do município de Petrópolis e dá outras providências.

O autor justifica que legislar sobre tal matéria tem especial importância ao se constatar o grande número de atropelamentos de animais nas vias públicas do Município de Petrópolis e a ausência de legislação específica para mitigar essa problemática

Temos que o artigo 35, do Regimento Interno determina as comissões permanentes e suas áreas específicas.

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

(...)

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

...

h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal

A Lei municipal nº 6.240/2005 proíbe praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

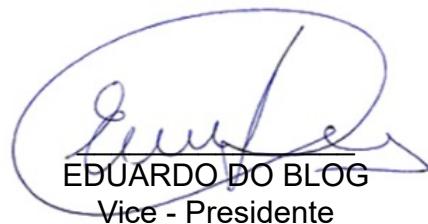
Art. 61. É proibido praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

É o voto.

III– PARECER DAS COMISSÕES:

Dianete do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei.
Sala das Comissões em 08 de Agosto de 2021


DOMINGOS PROTETOR
Presidente


EDUARDO DO BLOG

Vice - Presidente


GIL MAGNO

Vogal